



CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16
De
15 de janeiro de 2019.

Dá membros à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Esmeraldas.

O Presidente da Câmara Municipal de Esmeraldas, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE

Art.1º Fica constituída pelos servidores abaixo mencionados, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal para o exercício de 2019:

- Presidente: Maristela Gonçalves Dias Ferreira
- Vice-Presidente: Elisabete Pereira da Silva
- Secretário: Maria Angélica Fonseca Gonçalves
- Membro Suplente: Leandro Suvalsky Costa

Art. 2º Cumpra-se à C.P.L. ora constituída o julgamento dos processos administrativos com objeto de Licitação, mediante as cláusulas formais dos editais e cartas convite e as disposições legais que regem o procedimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Maurício Moreira Melo

Maurício Moreira Melo

Presidente da Câmara Municipal

Oswaldo Evangelista Pereira

Oswaldo Evangelista Pereira

Vice-Presidente

Raphael Avelar Figueiredo de Andrade

Raphael Avelar Figueiredo de Andrade
Secretário

Certidão

Certifico que a Portaria n.º 16/19 foi devidamente publicada e registrada.

Câmara Municipal em 15/01/2019.

Renato Pereira Fernandes
Renato Pereira Fernandes
Gerente Administrativo